



PORTARIA 97/2025

“Concede aposentadoria ao servidor Senhor VALDECI VITOR”

SERGIO VENICIO DRAGAO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que o Senhor VALDECI VITOR é servidor público municipal segurado deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico nº 846/2025, referente à aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, sem paridade, e ciência do Conselho Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/01/2026 ao servidor Senhor VALDECI VITOR, RG nº 18.512.298-X, matrícula 49990, cargo MARCENEIRO, aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, calculados pela média contributiva, sem paridade, de acordo com o Art. 40, §1º, inciso I, e §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2026.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (18/12/2025).

SERGIO VENICIO DRAGAO

**Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO PREV**



Rua Senador Saraiva, 136, Centro – 13.870-020 – São João da Boa Vista – SP
 (19) 3633-6268 / 3631-5541



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0953-8174-A604-7C58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SERGIO VENICIO DRAGAO (CPF 965.XXX.XXX-72) em 18/12/2025 15:09:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/0953-8174-A604-7C58>

Considerando-se que a Senhora GINA MARIA SBARDELLINI é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico nº 847/2025, referente à aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/07/2025 a servidora Senhora GINA MARIA SBARDELLINI, RG nº 26.817.366-7, matrícula 40570, cargo PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais a 13/30 (treze trinta avos), sem paridade, de acordo com o Art. 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação anterior à Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2026.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (18/12/2025).

SERGIO VENICIO DRAGAO
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO PREV

PORTARIA 97/2025

"Concede aposentadoria ao servidor Senhor VALDECI VITOR"

SERGIO VENICIO DRAGAO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que o Senhor VALDECI VITOR é servidor público municipal segurado deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico nº 846/2025, referente à aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, sem paridade, e ciência do Conselho Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/01/2026 ao servidor Senhor VALDECI VITOR, RG nº 18.512.298-X, matrícula 49990, cargo MARCENEIRO, aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, calculados pela média contributiva, sem paridade, de acordo com o Art. 40, §1º, inciso I, e §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2026.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (18/12/2025).

SERGIO VENICIO DRAGAO
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO PREV

EDITAIS

CONTRATOS

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS**

Extrato de Contratos

Contrato nº: 117/25

Contratada: TELSEG VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA - ME
Objeto: Prestação de serviço de vigilância patrimonial eletrônica remota, com fornecimento de equipamentos em comodato, compreendendo a instalação, monitoramento, supervisão, manutenção e emprego de ronda ostensiva armada dentro das dependências do Cemitério Municipal São João Batista – PE 028/25

Assinatura: 23/12/2025

Prazo: 23/12/2025 A 22/12/2026

Valor: R\$ 466.599,96

Contrato nº: 126/25

Contratada: J RUIZ SILVA & FILHOS LTDA EPP
Objeto: Prestação de serviços, por escopo, de sessões de endoscopia digestiva alta terapêutica esclerose - ligadura de varizes esofágicas para paciente usuária do sistema de saúde municipal – PAD 16115/25

Assinatura: 22/12/2025

Prazo: 22/12/2025 A 21/12/2026

Valor: R\$ 17.500,00

Contrato nº: 131/25

Contratada: HF DIAGNOSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP
Objeto: Aquisição de testes marcadores cardíacos – PAD 16207/25

Assinatura: 22/12/2025

Prazo: 22/12/2025 A 21/03/2026

Valor: R\$ 62.064,00

ADITIVOS

Contrato nº: 045/22 TA 05/25

Contratada: JOSUE GRESPAN

Objeto: 5º termo aditivo ao Contrato nº 045/22, referente a locação de imóvel localizado neste município à Avenida Rodrigues Alves, nº 533 - Bairro Rosário, para abrigar a Residencia Terapêutica II Municipal de São João da Boa Vista/SP.

Aditamento: prazo e alteração de cláusulas

Assinatura: 12/12/2025

Prazo: 14/12/2025 A 13/12/2026

Valor: R\$ 47.467,68

Contrato nº: 156/09 TA 21/25

Contratada: DOTA & TONIZZA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA

Objeto: 21º termo aditivo ao contrato nº. 156/09, referente à locação de um imóvel destinado a abrigar as instalações do Depto. de Saúde.

Aditamento: alteração de gestor

Assinatura: 17/12/2025

Prazo: 17/12/2025 A 30/06/2026

Contrato nº: 188/20 TA 05/25

Contratada: CLORINDA NILSE PERES

Objeto: 5º termo aditivo ao contrato nº 188/20, reente à locação de imóvel localizado neste município à Rua General Carneiro nº. 438 - Centro, destinado a abrigar o Instrutor do Tiro de Guerra 02-036.

Aditamento: prazo, reajuste de valor e alteração de gestor